



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

09/04/2019

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	1 - 5
2. JORNAL O PROGRESSO	
2.1. DIRETORIA.....	6
2.2. OUVIDORIA.....	7
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. INSTITUCIONAL.....	8 - 9
3.2. JUÍZES.....	10
3.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	11 - 12

Prefeitura convocará os aprovados no concurso da Semcas

De acordo com o Ministério Público Estadual, a medida é resultado de ação civil pública

O Município de São Luís firmou acordo com o Ministério Público Estadual, ontem (8), em audiência na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, comprometendo-se a convocar todos os 52 aprovados no concurso da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas). A medida é resultado da ação civil pública proposta em 2016 pelo MP, por meio da promotora de Justiça Márcia Lima Buhatem, para que fosse realizado concurso público para o órgão.

Na audiência de conciliação, o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, determinou que o município junte aos autos os editais de convocação e nomeação dos aprovados. A promotora Márcia Buhatem disse que só se manifestará sobre eventual arquivamento da ação depois que forem juntados esses documentos.

A Semcas comprometeu-se que a cada ato de convocação e nomeação de aprovados encaminhará os documentos à Vara de Interesses Difusos para serem juntados ao processo. Informou, ainda, que o edital de convocação dos provados deve ser publicado na quarta-feira, 10.

52 vagas

No concurso, com provas realizadas em abril de 2018, foram disponibilizadas 52 vagas a profissionais das áreas de Serviço Social (28), Direito (5) e Psicologia (19) e foi o segundo concurso público realizado pela secretaria desde a criação do órgão, segundo afirmou, na audiência, a secretária da Semcas, Andreia

Lauande. Os convocados serão distribuídos nos Centros de Referência e Assistência Social (Cras), Centros de Referência Especializada de Assistência Social (Creas), Serviços Especializados para População em Situação de Rua (Centros Pop) e Casas Abrigo.

Ação

Na ação civil pública, proposta em 2016, a promotora de Justiça Márcia Buhatem requereu a realização de concurso público para provimento dos cargos de Técnico Municipal de Nível Superior – Assistente Social (28 vagas) e Técnico Municipal de Nível Superior – Psicologia (19 vagas), a fim de comporem a Equipe Técnica de Referência dos CRAS e Creas, sem prejuízo da abertura de outras vagas necessárias ao bom atendimento da assistência social no município.

O pedido fundamentou-se na alegação de que o Município de São Luís descumpra a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB/RH-SUAS, quanto ao vínculo funcional da Equipe Técnica de Referência, uma vez que a norma determina que toda a equipe de referência do Cras e Creas seja composta por servidores públicos efetivos.

O Ministério Público alegou que o Município jamais realizou concurso público para provimento desses cargos efetivos, apesar de os centros de referência já funcionarem há pelo menos 8 anos. ●

Íntegra em oestadoma.com/463253

Deputado vai à Justiça para liberação de emenda

Wellington do Curso disse que entrará com ação para obrigar o governo a liberar emenda sua de R\$ 500 mil destinada ao Hospital Aldenora Bello

GILBERTO LÉDA

Da Editoria de Política

O deputado estadual Wellington do Curso (PSDB) anunciou ontem que recorrerá à Justiça para que o Governo do Maranhão seja obrigado a pagar emenda de R\$ 500 mil de sua autoria, apresentada ainda ao Orçamento de 2018.

Segundo ele, o recurso seria destinado ao reforço do caixa do Hospital do Câncer Aldenora Bello, em São Luís, que na semana passada chegou a anunciar novamente o fechamento do Serviço de Pronto Atendimento (SPA) por falta de verba – após reunião com a Secretaria de Estado da Saúde (SES), o fechamento foi suspenso.

Além disso, o parlamentar tucano voltou a cobrar dos colegas a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) de autoria do deputado César Pires (PV) que institui a Emenda Impositiva – medida que obriga o Executivo a pagar emendas parlamentares apresentadas ao orçamento.

Até a semana passada, segundo apurou **O Estado**, a proposta já contava com 15 assinaturas.

“O governo não paga nem as emendas dos aliados. Escolhe alguns privilegiados e paga, mas não de todos”, revelou Wellington do Curso. Para ele, é necessário que os deputados atuem em bloco por essa pauta.

Outra proposta

O avanço do debate sobre a PEC ocor-



Agência Assembleia

Wellington do Curso cobrou também a aprovação da emenda impositiva

Emenda foi incluída no orçamento de 2018

re justamente no momento em que a base aliada ao governador Flávio Dino (PCdoB) pressiona pelo pagamento de emendas.

Na última sessão da semana passada na Assembleia Legislativa, por exemplo, com oito matérias de interesse do Executivo na pauta, deputados de dois blocos governistas – o Bloco Parlamentar Democrático (PR/PMN), e o Bloco Parlamentar Solidariedade Progressista (PP/SD) – decidiram deixar o plenário após o início da Ordem do Dia. Esse movimento, aliado à obstrução da oposição, impediu a continuação de votações.

SAIBA MAIS

Movimentação

Até o movimento dos governistas, a Casa já havia aprovados duas Medidas Provisórias – uma sobre remissão de créditos tributários e outras renovando o mandato de conselheiros estaduais de saúde – e dois projetos de lei. Sobraram quatro, que só foram apreciados ontem.

No total, os dois blocos governistas contam com 10 membros. Para que haja apreciação de projetos em plenário é necessária a presença de pelo menos 22 dos 42 parlamentares.

Justiça já determinou pagamento de emenda

Se for protocolada, uma ação do deputado Wellington do Curso pelo pagamento de emendas não será inédita. Em 2015, primeiro ano de governo Flávio Dino, a Justiça maranhense concedeu liminar ao então deputado estadual Edilázio Júnior obrigando o comunista a pagar as emendas que ele indicou no Orçamento daquele ano.

A decisão foi tomada pelo juiz Clésio Coelho Cunha, então respondendo pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

Edilázio recorreu à Justiça após ter constatado tratar-se do único deputado reeleito no legislativo estadual a não ter as suas emendas pagas pelo governo.

Ele levantou o argumento do princípio da isonomia e da impessoalidade, enfatizou que as emendas haviam sido aprovadas no ano anterior pela Assembleia Legislativa, para a execução no atual exercício financeiro, e provou que o pagamento – na sua integralidade – está previsto na Constituição Federal, independentemente da posição política exercida pelo parlamentar.

“Foi justamente pela retaliação e perseguição que venho sofrendo pelo governador Flávio Dino [PCdoB] que fui buscar os meus direitos. Sou o único deputado reeleito desta Casa que não estou recebendo as minhas emendas. Pergunto para qualquer membro da base do governo que possa justificar o pagamento de emenda para A, e não para o deputado Edilázio Júnior”, disse, na ocasião. ●

ESTADO
MAIOR

As obras mal acabadas
e as peças de
propaganda do governo
Flávio Dino. **POLÍTICA 3**

ESTADO MAIOR

Propaganda e nada mais

O governo Flávio Dino vem anunciando periodicamente em sites, jornais e revistas de circulação nacional. Além dos valores para as propagandas, chama atenção o que dizem as peças publicitárias. Em uma delas, a gestão comunista diz ter gasto R\$ 2 bilhões em vias urbanas e estradas. O problema é que as estradas e ruas que receberam “a benfeitoria” do governo estão deixando de existir.

Diante disso, ficam duas dúvidas: o alto investimento em obras nas estradas e ruas na zona urbana não significa qualidade e, por isso, para ajeitar tudo que vem se desfazendo serão necessários mais R\$ 2 bilhões? Ou então: as propagandas do governo não têm qualquer fundo de verdade?

Para a primeira questão, uma resposta é simples: se foi usada toda essa verba, o governador Flávio Dino e seu secretário de Infraestrutura, Clayton Noletto, precisam explicar como foi usado todo este dinheiro em obras que estão deterioradas com menos de três anos entregues.

Exemplos das obras que estão se desfazendo: as MAs 315, 122, 386 e 012. No caso da primeira, há pontos diversos que estão alagados e com buracos, e foi entregue em janeiro deste ano. A Estrada do Arroz (MA-386) rompeu-se após dois anos entregue à população. Nas demais, ocorreu o mesmo.

Em São Luís, o programa Mais Asfalto não conseguiu resistir a uma parte do período de chuva na capital.

Enfim, dinheiro público gasto com asfalto que está indo embora com a chuva, que na República do Maranhão é vista como adversária do governo comunista.

**Governo admite
gastos bilionários
em obras de
estradas e vias
urbanas que estão
se desfazendo**

Apuração

E para que a aplicação dos R\$ 11 milhões na MA-315 seja explicada, o deputado Edilázio Júnior protocolou uma notícia de fato no Ministério Público Estadual, para que seja feita uma apuração.

Não há órgão melhor para fazer a apuração que o deputado pede do que o MP. E de acordo com o que apurar (se quiser apurar) pode esclarecer de que forma foi usado o dinheiro público.

Além dessa representação, Edilázio Júnior entrou na Justiça contra o aditivo de R\$ 2 milhões nesta mesma obra da MA-315.

Muito estranho

Sobre esta ação, o juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, deu prazo de 72 horas para o governo se manifestar a respeito.

O que se estranha é que este prazo de três dias determinados pelo magistrado passará a valer a partir do próximo dia 22 deste mês.

O motivo é o prazo do Processo Judicial Eletrônico, que é de 10 dias. O problema é que, pela lei, este prazo é de dias corridos, mas na Vara de Interesses Difusos se transformou em dias úteis. É necessário uma explicação para o não cumprimento do que prevê a lei.

DE OLHO

R\$ 2 BILHÕES

É O VALOR QUE O GOVERNO estadual diz, em propaganda, ter gasto em rodovias no Maranhão.

Açailândia

Tribunal de Justiça conclui mais uma etapa da Gestão de Pessoas por Competências

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Diretoria de Recursos Humanos, concluiu mais uma etapa do programa de Gestão de Pessoas por Competências (GPC). Desta vez, a unidade-piloto escolhida foi a Comarca de Açailândia, para as comarcas de Entrância Intermediária.

O projeto de Gestão por Competências visa desenvolver as competências necessárias e alinhar esforços para o alcance dos objetivos organizacionais, orientando os processos por meio do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos da instituição. Este modelo de gestão deverá ser implantado em todo o Judiciário brasileiro, conforme exigência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Nesta etapa dos trabalhos, no período de 25 a 28 de mar-

ço deste ano, os magistrados e servidores das unidades funcionais de Açailândia atribuíram pesos para as competências levantadas em etapa anterior da GPC, quando foi feito o mapeamento dessas competências. Os pesos definidos na comarca serão replicados para as demais de entrância intermediária.

Após esta fase, serão realizados diagnósticos individuais e por parte do gestor das equipes de trabalho; autodiagnóstico pelo servidor, com vistas à elaboração dos Planos de Desenvolvimento Individuais.

O coordenador de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira do TJMA, Rodrigo Valente, explica que "os planos consistem em um importante instrumento de crescimento profissional dos servidores do Poder Judiciário, que nortearão as ações de desen-

volvimento pela Diretoria de RH".

Para o coordenador, com a implementação da Gestão de Pessoas por Competência em todo o Poder Judiciário, o Tribunal terá condições de implantar ações e tornar as respostas aos jurisdicionados mais eficientes e efetivas.

BENEFÍCIOS

A servidora Liliane Maria Pereira, secretária da Diretoria do Fórum de Açailândia, avaliou positivamente o processo realizado na comarca pela DRH junto aos servidores e juízes.

"Esse projeto trará inúmeros benefícios a todos os envolvidos. Ao identificar o perfil dos servidores e as competências necessárias para cada unidade, o programa contribuirá para estimular, capacitar e valorizar os funcionários, no dia a dia do trabalho, e, consequentemente, o atendimento à população será aperfeiçoado".

O Programa de Gestão de Pessoas por Competências foi instituído no Poder Judiciário maranhense pela Resolução nº 64/2018, aprovada por unanimidade em dezembro de 2018. Mas o início dos trabalhos referentes ao projeto tiveram início em fevereiro de 2017, quando foi realizado um Workshop para o projeto-piloto, promovido com a Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Ilha (atualmente a 1ª Vara). Durante todo o ano de 2017, várias unidades do 1º Grau, na entrância final, tiveram suas competências mapeadas, assim como em 2018, quando o 2º Grau também foi mapeado.

De acordo com a Diretoria de Recursos Humanos, o planejamento do projeto prevê que até o final do ano de 2020 o programa GPC esteja implantado em 100% do Judiciário maranhense.

Ouvidoria atenderá municípios de Montes Altos, Grajaú, Barra do Corda e Presidente Dutra

O Poder Judiciário do Maranhão vai ouvir a população de Montes Altos, Grajaú, Barra do Corda e Presidente Dutra, nesta semana, nos dias 8, 9, 10 e 11 deste mês, respectivamente.

A iniciativa integra o projeto "Ouvidoria Itinerante", que consiste no atendimento personalizado a cada cidadão, em sala reservada, no fórum das comarcas visitadas.

Por meio de sugestões, elogios e reclamações, o público poderá se manifestar sobre a atuação da Justiça e contribuir para o aperfeiçoamento dos serviços judiciais e cartorários prestados no município.

Os jurisdicionados serão atendidos das 9h às 16h, pelo ouvidor-geral, desembargador José Luiz Almeida, acompanhado de equipe do Telejudiciário e da Ouvidoria do Tribunal de Justiça.

De acordo com o ouvidor, o projeto visa atender os cidadãos de forma mais humanizada e adequada às suas particularidades. "O atendimento individualizado e reservado permite que os manifestantes exponham as suas demandas, confortavelmente, recebendo, no que for possível, tratamento imediato. Além de uma entrega adequada da prestação jurisdicional, o Tribunal de Justiça deve estar atento às transformações sociais e zelar pela proteção dos direitos dos jurisdicionados", concluiu o desembargador José Luiz Almeida.

SUGESTÕES - As manifestações apresentadas pelos jurisdicionados, servidores e juízes, durante o evento, serão encaminhadas aos setores competentes do Judiciário. Os questionamentos serão esclarecidos em tempo hábil e os

interessados serão informados sobre os resultados de suas sugestões e reclamações.

Um relatório - com as reivindicações dos usuários, os principais problemas detectados e as possíveis soluções - será enviado pela Ouvidoria à Presidência do TJMA, à Corregedoria Geral da Justiça e aos desembargadores, para conhecimento e providências.

OUVIDORIA - A Ouvidoria do Poder Judiciário do Maranhão funciona no Fórum de São Luís, no Calhau (pisotérreo). O órgão pode ser acionado pelo telefone 0800 707 1581 (Telejudiciário); (98) 3194.5555; por formulário eletrônico, disponível no site www.tjma.jus.br; e-mail (ouvidoria@tjma.jus.br); ou presencialmente.

OUVIDORIA ITINERANTE - O projeto "Ouvidoria Itinerante" faz parte do Programa "Justiça Democrática de Proximidade", implementado em 2018.

A primeira edição aconteceu na comarca de São Mateus, em outubro de 2018; a segunda, em Balsas, no mês de novembro.

Alema e TCE firmam parceria para veiculação de programa na grade da TV Assembleia

PÁG. 4 (C1)

AGÊNCIA ASSEMBLEIA



O presidente do TCE, Nonato Lago, e o presidente da Assembleia Legislativa, Othelino Neto, assinam Termo de Cooperação Técnica

Alema e TCE firmam parceria para veiculação de programa na grade da TV Assembleia

AGÊNCIA ASSEMBLEIA

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), e o presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), conselheiro Nonato Lago, assinaram, nessa segunda-feira (8), o Termo de Cooperação Técnica para a veiculação de um programa do TCE na grade da TV Assembleia. O programa “TCE em Pauta” levará aos telespectadores informações sobre o trabalho desenvolvido pelo órgão. Participaram também da assinatura o diretor de Comunicação da Alema, Edwin Jinkings, e o coordenador de Comunicação do TCE, Fernando Abreu. “Agora, os telespectadores acompanharão aquilo que é produzido no Tribunal de Contas, cuja função constitucional é fazer o controle externo, ou seja, controlar a boa aplicação do recurso público, e lá se produz muito. É importante que a sociedade conheça de perto aquilo que é feito pelo Tribunal de Contas”, afirmou o presidente da Alema.

VISITA

Logo após a assinatura do termo, o presidente do Tribunal de Contas conheceu as dependências do Complexo de Comunicação e a estrutura da TV. “O Tribunal de Contas assinala um teto na sua vida institucional. Essa parceria



O presidente do TCE, Nonato Lago, e o presidente da Assembleia Legislativa, Othelino Neto, assinam Termo de Cooperação Técnica

é da maior importância, porque a sociedade precisa saber das ações do Tribunal de Contas e, quanto mais mecanismos de transmitir essas ações, melhor”, assinalou o conselheiro Nonato Lago. O programa será exibido

semanalmente, com duração de 10 a 15 minutos, enfocando assuntos de relevância para o controle externo estadual. Segundo o diretor de Comunicação da Alema, a Assembleia Legislativa cumpre seu papel social, primando pela

harmonia entre os demais poderes e estabelecendo parcerias, a exemplo das que foram firmadas com o Ministério Público e o Tribunal de Justiça do Maranhão, que já possuem programas na grade da TV Assembleia.

Pedreiras, Trizidela e Lima Campos devem instalar abrigo para idosos e mulheres em situação de violência

O juiz Marco Adriano Ramos Fonseca, titular da 1ª Vara de Pedreiras, proferiu sentença que condena os municípios de Pedreiras, Trizidela do Vale e Lima Campos a instalarem e fazerem funcionar casas-abrigo, destinadas ao acolhimento de idosos em estado de abandono familiar, e de mulheres em situação de violência doméstica e seus dependentes menores. Os municípios receberam o prazo de 180 dias para cumprirem a determinação da Justiça. O juiz autorizou a união dos três municípios na forma de consórcio ou outro termo de cooperação técnica, para disponibilizarem casa abrigo conjunta, com

capacidade para o atendimento do público das três cidades. A Justiça determinou, ainda, que os municípios requeridos providenciem a inclusão da construção e/ou custeio das casas-abrigo destinadas aos idosos e às mulheres em situação de violência doméstica nos seus planos de prioridades sociais e no orçamento do ano de 2020. A sentença é resultado de ação civil pública datada de 2011, ajuizada pelo Ministério Público. A sentença confirma decisão liminar anterior. O Município de Lima Campos apresentou contestação, alegando a impossibilidade de destinação de verba pública para a criação de casa abrigo, embora seja

necessária. Alegou, ainda, tratar-se de município de pequeno porte, onde não há recursos destinados para tal fim. O Município de Trizidela do Vale também levantou que enquadra-se na categoria de município de pequeno porte, e que já atende a legislação vigente quanto à proteção do idoso e da mulher, não necessitando de instalação de casa abrigo, por não dispor de recursos, nem orçamento técnico e por estar amparado pelas determinações do Conselho Nacional de Assistência Social, eximindo-se, portanto, de ter que cumprir com as determinações do Ministério Público. Já o Município de Pedreiras ventilou

a possibilidade de violação ao princípio da separação dos poderes. No decorrer da sentença, o magistrado explica sobre as alegações dos municípios, indeferindo os pedidos dos requeridos. A sentença fundamenta que a Constituição Federal de 1988, bem como o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003), foram consolidados de forma incisiva e específica os direitos do idoso, garantindo-lhes ampla proteção e a promoção de políticas públicas direcionadas ao seu bem-estar, o que, pelos termos do prisma constitucional, é o mínimo existencial à dignidade da vida humana.

Acordo pode garantir retorno de tratamento para pacientes com câncer na tireoide

Um acordo celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), o Governo do Maranhão, o Município de São Luís e o Hospital do Câncer Aldenora Bello garantirá o restabelecimento do tratamento de iodoterapia – indicado para pacientes com câncer na tireoide. Com o encerramento das atividades da única clínica que ofertava o serviço, por meio de convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), os pacientes encontravam dificuldades para continuar o tratamento. O acordo foi feito durante audiência de conciliação realizada na Vara de Interesses Difusos e Coletivos da capital, acompanhada pelo defensor público Cosmo Sobral da Silva, titular do Núcleo de Defesa do Idoso, Pessoa com Deficiência e da Saúde, e o subdefensor-geral do Estado Gabriel Santana Furtado.

Segundo o defensor Cosmo Sobral, o acordo é fruto de uma Ação Civil Pública (ACP) ajuizada por ele e o defensor público Benito Pereira da Silva Filho, ainda em 2018, após o recebimento de várias demandas de assistidos com o mesmo objeto: a suspensão do tratamento de radioiodoterapia em São Luís. “Entramos com várias ações individuais para que o Estado e o Município fossem obrigados a custear esses procedimentos na rede privada. Mas, além disso,

também catalogamos os dados e ajuizamos a ACP para obrigar os entes governamentais a firmar contrato com outra instituição e garantir o direito à saúde àquelas pessoas”, lembrou Cosmo Sobral. Conciliação – Em audiência conduzida pelo juiz Douglas de Melo Martins, as partes chegaram a um entendimento que permitirá a retomada do tratamento gratuito na capital maranhense brevemente.

Pelo acordo, Estado e Município assumem compromisso de celebrar contrato com o Hospital Aldenora Bello para realização de radioiodoterapia integral. Com o acordo, a Secretaria de Estado de Saúde (SES) e a Secretaria Municipal de Saúde (Semu) de São Luís passam a arcar com 60% e 40% das despesas operacionais do serviço por paciente, respectivamente.

A medida deverá ser implementada após a liberação da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) para credenciamento do Hospital Aldenora Bello - por se tratar de um procedimento que usa material radioativo - e da conclusão das obras do quarto terapêutico para administração do tratamento nas instalações da unidade de saúde. Ainda de acordo com o defensor público Cosmo Sobral, o processo de habilitação do hospital está adiantado e o serviço deve ser restabelecido na capital até maio.

Em audiência, Semcas garante publicação de edital convocando aprovados em concurso

FRANCISCO SILVA

LUCIENE VIEIRA

Nessa segunda-feira (8), foi realizada uma audiência na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, no Fórum Desembargador Sarney Costa, para tratar sobre a convocação de todos os aprovados no concurso público para provimento dos cargos de Técnico Municipal de Nível Superior – assistência social (28 vagas) e Técnico Municipal de Nível Superior – psicologia (19 vagas), a fim de comporem a equipe técnica de referência dos Cras e Creas. O edital de convocação dos aprovados deve ser publicado até essa quarta-feira (10), pela Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas), conforme acordado durante a audiência.

A ação para a realização do concurso público foi movida pelo Ministério Público, ao alegar que o Município jamais tinha realizado certame para o provimento desses cargos efetivos, apesar de os centros de referência já funcionarem há pelo menos oito anos.

O pedido se fundamentou na alegação de que a Prefeitura de São Luís descumpria a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH-SUAS), quanto ao vínculo funcional da equipe técnica de Referência, uma vez que a norma mencionada determina que toda a equipe de referência do Cras e Creas seja composta por servidores públicos efetivos.

Uma audiência de conciliação foi realizada no dia 23 de janeiro de 2017 e solicitada a intervenção da OAB, do Conselho Regional de Serviço Social do Maranhão e do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão. Na data, como consta no relatório do processo,



Audiência, na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, teve como objetivo agilizar a convocação dos aprovados em concurso da Semcas

o Município se comprometeu concluir todo o processo de realização do concurso público no prazo de seis meses.

O concurso foi realizado em abril de 2018, mas os aprovados ainda não foram convocados. Nesse último ano, a Prefeitura chegou a contratar funcionários. E devido à demora na convocação dos aprovados no concurso público, uma audiência foi realizada em dezembro de 2018, que foi remarcada para ontem, e nela a Prefeitura teria que apresentar relatório de execução orçamentária dos três primeiros meses de 2019. Estiveram presentes o juiz Douglas de Melo Martins, a promotora de Justiça Márcia Lima

Buhatem, Andréia Lauande, que é titular da Semcas; representante do Conselho Regional de Psicologia, Eliandro Araújo; representantes do Cras e do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Maranhão (Sasema), além dos aprovados.

Durante a audiência realizada ontem, Márcia Buhatem disse que só vai requerer o arquivamento da ação depois que o Município juntar aos autos e apresentar o documento de nomeação dos aprovados.

A Semcas se comprometeu a cada ato de nomeação encaminhar o documento ao Judiciário para juntar ao processo. O edital de convocação dos aprovados deve

ser publicado até essa quarta-feira, 10 de abril.

EDIVALDO AUTORIZA CONVOCAÇÃO

Na sexta-feira (5), o prefeito Edivaldo Holanda Junior autorizou a convocação de aprovados no concurso público realizado pela Prefeitura de São Luís para a área da Assistência Social. O certame, cujas provas foram realizadas em abril do ano passado, teve como objetivo preencher vagas para a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas). Foram disponibilizadas 52 vagas a profissionais das áreas de Serviço Social, Direito e Psicologia.